

ACTA N.º 016/2002**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL**
CELEBRADA EM NOVE DE JULHO DE DOIS MIL E DOIS**UM - INTRODUÇÃO**

Aos nove dias do mês de Julho do ano dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal estando presentes, para além do Sr. Vice-Presidente, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, João Carlos Marques Quaresma de Oliveira e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve.-----

DOIS - CORPO DA ACTA**ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA****Presidência*****GABINETE DA PRESIDÊNCIA***

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Eventual cessação de contrato de arrendamento por negociação - Promoluz.
3. Pedidos de Subsídios:

- 3.1. Motoclube “Os Tesos o Ribatejo”.
- 3.2. Centro Social do Divino Espírito Santo de Meia Via - Compra de carrinha para apoio domiciliário dos utentes.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

1. Resumo do Movimento Diário de Valores de Tesouraria.
2. Ratificação da 3ª e 4ª Alterações ao Orçamento no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
3. Ratificação da 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no âmbito do Dec. Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro.
4. Proposta de Contrato de Factoring com Isidoro Correia da Silva, Lda.
5. Aprovação da minuta do contrato para execução da empreitada da obra: “Vedação da Escola Primária N.º 1”
6. Maria Manuela Pereira Reis Trindade viúva de Zeferino Santos Trindade - Pedido de Subsídio por morte.
7. Seguro da Viatura do GAT com Matrícula 67-76-LF.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

1. Alda Gil Mourão C.Castro Pacheco & Outros - Loteamento - Pedrogão.
2. Galinha - Alfredo Francisco Galinha, Lda. - Construção de Edifício Comércio e Serviços - Torres Novas.
2. Deolinda de Jesus Pereira - Legalização de Barracão - Riachos.
3. António Teófilo Inácio Correia - Vedação em rede - Brogueira.
4. Joaquim Oliveira Lopes - Projecto de Instalação de Café - Terras Pretas.
5. Luis Silva Santos - Recepção provisória das obras urbanização/Alvará 15/2001 -Zibreira.
6. Projecto para Parque de Campismo Municipal.
7. Projecto de Arquitectura da Casa da Quinta da Lezíria.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

1. Via das Cotôas:
 - 1.1. Erros e omissões.
 - 1.2. Suspensão de Trabalhos a mais.
 - 1.3. Prorrogação de Trabalhos.
2. Parques Infantis:

- 2.1. Jardim 25 de Abril/Piscinas - Proposta de Alteração/Beneficiação.
- 2.2. Várzea dos Meziões/Intermarché - Proposta de Beneficiação.
3. Contratos de atribuição de ajuda para Caminhos Agrícolas e Rurais.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 405 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), justificar as ausências, do Sr. Presidente, por motivos de ordem pessoal e do Vereador Sr. Octávio Oliveira, por motivos de ordem profissional. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um grupo de vendedores das bancas exteriores do mercado municipal para reclamar do valor anual a pagar pela concessão das referidas bancas, que consideram excessivo face às condições de venda no local.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr. Vice-Presidente** informou que a Câmara Municipal de Torres Novas, membro do Conselho de Administração da ADIRN - Associação para o Desenvolvimento Integrado do Ribatejo Norte, foi eleita por unanimidade para a Presidência do Órgão, assumindo a Câmara Municipal de Ourém a Vice-Presidência. O representante da Câmara na ADIRN, o Sr. Vice-Presidente Pedro Ferreira, assumiu assim a Presidência do lugar.

O **Sr. Vice-Presidente** deu ainda as seguintes informações:

“ - Através dum protocolo no âmbito da assistência social entre algumas IPSS do nosso Concelho, Câmara Municipal e o Governo Regional da Madeira, tem havido intercâmbio de visitas com idosos das duas regiões. Neste momento estão de visita ao nosso concelho idosos da Madeira, que serão instalados em IPSS do nosso concelho, ser-lhes-ão proporcionados alguns passeios, etc.

Ao nível de despesas suportadas pela autarquia e dentro do orçamento e plano de actividades, brevemente serão presentes à Câmara para deliberação.

- O empreendimento dos recentes Blocos Sociais nas Tufeiras foi alvo da apreciação do Júri do INH - Instituto Nacional da Habitação que os visitou, tendo sido atribuída uma referência especial á construção e respectivo enquadramento na malha urbana, sendo incluído em termos fotográficos e descritivos na publicação oficial para este efeito. A Câmara foi convidada a participar na cerimónia que se desenrolou no Palácio Galveias em Lisboa.

- Com a aprovação da candidatura apresentada pelo Projecto Rosto ao Quadro O PREVENIR II, objectivada para uma intervenção na área da toxicodepêndencia em meio prisional, a Câmara irá colaborar com a IPSS parceira e o estabelecimento prisional de Torres Novas, em tudo o que lhe for possível, nomeadamente no apoio técnico a alterações a realizar nos espaços de recreio.”

O **Vereador Sr. Mário Mota** informou que, em reunião com a RESIN, surgiram algumas propostas que serão oportunamente apreciadas pela Câmara, entre as quais, uma proposta da concessionária de colocação de mais 40 ecopontos, a distribuir pelas aldeias, tendo os Serviços proposto a aquisição de mais doze papelões. Está a ser feito um levantamento para uma melhor organização da recolha de resíduos sólidos especiais junto de Centros de Saúde, Clinicas de Análises e Hospital, estando ainda em curso um inquérito às indústrias do concelho sobre as quantidades e tipos de resíduos que produzem.

O Vereador Sr. Carlos Tomé interveio do seguinte modo:

* Tive conhecimento através da comunicação social que a Câmara teria pedido uma indemnização à Câmara da Golegã por causa da variante de Riachos e que esta se recusa a pagar seja o que for porque não teve qualquer participação nesse projecto. Independentemente de todas as questões que podem ser levantados relativamente a este assunto, interessa neste momento salientar que infelizmente se trata de mais um caso em que a Câmara de Torres Novas devia ter estabelecido um protocolo de colaboração com as Câmaras da Golegã e do Entroncamento relativamente aos projectos que intermunicipais, isto é, com interesse para estes municípios. Mais uma vez se chega à conclusão que não houve nunca qualquer entendimento mútuo, qualquer colaboração entre estas Câmaras para poderem concretizar este tipo de projectos. Por este exemplo se vê que o intermunicipalismo nunca passou das palavras.

* E por falar em relação entre municípios gostava de saber em que situação se encontra o caso da poluição do Paúl do Boquilobo, proveniente da vala das cordas. A Câmara da Golegã denunciou o caso, por ser extremamente grave, à Direcção Geral do Ambiente, mas penso que a situação se mantém. Gostava de saber quais foram os passos dados em colaboração com os outros municípios para se tentar resolver este problema, uma vez que as causas do mesmo parece radicarem também no concelho do Entroncamento.

* Depois de ter sido apresentada com pompa e circunstância a nova empresa que vai trabalhar na recolha do lixo no concelho e na limpeza, com a exibição dos carros e equipamentos na Praça 5 de Outubro, espero que sejam cumpridos todos os aspectos do caderno de encargos e que as coisas melhorem a este nível, do que duvido.

Seja como for, a par dessa apresentação, teria sido também importante que tivesse sido transmitida uma palavra de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido pelos funcionários da Câmara que trabalharam durante anos num sector muito ingrato e com muitas carências. Mas infelizmente isso parece não ter acontecido.

* Depois de o Presidente ter apresentado em reunião de Câmara uma proposta sobre a intervenção do município na resolução do problema do Colégio Andrade Corvo, com a qual concordei, tive conhecimento através da comunicação social de que António Rodrigues e Pedro Ferreira, em nome pessoal, estavam também a participar numa comissão para constituição da

Cooperativa que irá gerir os destinos daquele estabelecimento de ensino. Digo desde já que não me parece correcto que tal aconteça, pois pode gerar-se alguma confusão entre as participações pessoais e institucionais, uma vez que, por inerência dos cargos, estas pessoas representam a Câmara naquele processo. E às tantas já não se sabe bem onde acaba a representação institucional e começa a meramente pessoal. Por uma questão de total transparência e de respeito pelos cargos que ocupam, seria de evitar a possibilidade de a referida participação gerar confusões quer para ao município, quer para as próprias pessoas em causa.

* Embora não tenham ainda acabado, esta edição das Festas da Cidade parece ter apostado num outro modelo. Contou-se mais com a prata da casa e reduziram-se custos. Apenas por estes aspectos parece-me positivo que tal se tenha verificado, mas não sei se poderá ser uma aposta a manter para o futuro. O que acho importante é que a Câmara discuta as próprias Festas da Cidade, as suas características, os modelos possíveis, o figurino, o espaço, etc. É que a Câmara nunca discutiu estas festas e penso que é urgente fazê-lo. É preciso repensar tudo. Não me parece correcto manterem-se as festas de forma a que sejam perfeitamente idênticas a quaisquer outras das cidades aqui à volta. É preciso criar algo que as distinga das outras, qualquer coisa de característico que as defina e as identifique com esta terra. Penso que se deve discutir também as comemorações do Foral e questionar a possibilidade de se aproveitar este tipo de festejos para os evidenciar como festejos identificadores desta terra. Daqui poderia vir a diferença. Mas, essencialmente, o que é preciso é promover a discussão desse assunto, ouvindo diversas opiniões, de forma a podermos encontrar um caminho diferente para estas festas.”

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma começou por fazer um breve resumo das principais deliberações da reunião privada de 25.06.02, tendo de seguida solicitado esclarecimentos quanto ao últimos desenvolvimentos do processo do Colégio Andrade Corvo.

Referiu a situação de degradação em que se encontra a Ponte da Chancelaria, bem como a acumulação de lixos que se encontra naquele local, tendo questionado ainda o ponto da situação da EE da Etar de Rexaldia. Por último e a propósito do estudo dos TUT apresentado recentemente, indagou da eventual existência de um estudo económico financeiro sobre os referidos transportes urbanos.

Em resposta ao Vereador Sr. Carlos Tomé e João Quaresma sobre a subscrição por parte do Vice-Presidente e Presidente na eventual constituição de Cooperativa de Ensino que salvguarde a sobrevivência do Colégio Andrade Corvo, temendo-se uma envlvência desnecessária Câmara/ Colégio, o **Sr. Vice-Presidente** respondeu:

“ Foram os cidadãos António Rodrigues e Pedro Ferreira, em nome individual que entenderam dar neste momento crucial os seus nomes, apelando ao ministério da tutela para o não encerramento, sendo esse documento, sobretudo, a demonstração para já de um grupo de pessoas dispostas a colaborar na resolução de um processo complicado, mas não impossível de solucionar a bem de Torres Novas e da região e sobretudo dos jovens que continuam a inscrever-se naquele estabelecimento de ensino.

Até este momento, nada mais houve de implicações de outro tipo ao nível individual ou colectivo. Mal estará o nosso país quando qualquer cidadão não puder livremente dar o seu nome por uma causa, desde que salvguarde a sua posição particular e a institucional se for o caso.”

O **Vereador Sr. Mário Mota** informou que quanto ao agradecimento ao pessoal do sector da recolha de resíduos sólidos, houve uma reunião com o pessoal em que de alguma maneira houve um reconhecimento abrangente, pese embora certas situações que não funcionavam muito bem e que se traduziam numa prestação de serviço menos eficiente.

Quanto à ligação dos esgotos do Entroncamento, referiu as dificuldades existentes na resolução desse problema dado o colector em questão não ter condições para os receber, sendo que continua em negociação uma eventual solução para o assunto.

O Sr. Vereador informou ainda que os parquímetros se encontram avariados e não existe material para os reparar, sendo que tem havido reuniões com empresas da especialidade tendo em vista a definição das melhores soluções para o assunto.

Esclareceu que o que está em causa na Ponte da Chancelaria è a reparação das respectivas guardas, tendo havido uma sugestão de ser a Junta de Freguesia a fazer a obra, não se tendo, no entanto concretizado qualquer proposta.

Relativamente à situação da Vala das Cordas, o Sr. Vereador Mário Mota referiu que não é Torres Novas que está a causar a referida poluição, porque as situações que estavam em causa foram já solucionadas.

O **Sr. Vice-Presidente** informou que oportunamente serão apresentadas à Câmara algumas propostas relativamente ao modelo de realização das Festas da Cidade.

Informou ainda de que, no decurso de uma reunião com a D.G.T.T. ficou, em princípio, definido o reforço do protocolo existente com esta autarquia, mediante o apoio para aquisição de mais duas viaturas para os TUT's, sendo que existe já um estudo económico definitivo e cujo impacto financeiro é francamente positivo.

Informou também que tem havido reuniões semanais na Associação de Municípios do Médio Tejo, tendo em vista a definição das melhores soluções para o problema das ETAR's e do saneamento em geral.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR - APROVAÇÃO E ASSINATURA

Deliberação N.º 406 (09/07/2002):

Foi submetida a apreciação e aprovada, a acta da reunião ordinária celebrada em vinte e cinco de Junho do corrente ano.

O Vereador Sr. Carlos Tomé não participou na apreciação e votação desta acta por não ter estado presente no período da apreciação e votação das deliberações constantes da mesma.-----

PROMOLUZ - EVENTUAL CESSAÇÃO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO
D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA
PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O **Vereador do Pelouro do Urbanismo**, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 1).-----

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

1 - Moto Clube “Os Tesos do Ribatejo” - VI Concentração Nacional

Foi presente uma carta do **Moto Clube “Os Tesos do Ribatejo”**, com sede em Riachos, a solicitar o apoio da Câmara para a realização da VI Concentração Nacional de Motard’s, a realizar em Riachos, de 12 a 14 de Julho próximo. Informam ainda que os lucros obtidos no evento serão entregues a instituições ou associações daquela vila e/ ou do concelho.

Deliberação N.º 407 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos a favor do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes e Mário Mota, um voto contra do Vereador Sr. João Carlos Quaresma e uma abstenção do Vereador Sr. Carlos Tomé, atribuir um subsídio de € 1 000,00 ao Moto Clube “Os Tesos do Ribatejo”, para o fim em vista

O **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** justificou o seu sentido de voto, nos seguintes termos:

“Foi presente para análise e deliberação um pedido de subsídio por parte do Motoclube de Riachos “ Os Tesos do Ribatejo “. Não especificavam que tipo de apoio pretendiam, limitando-se a informar a Câmara da actividade que iriam desenvolver “ Concentração de Motos “, bem assim como, informando que os lucros obtidos seriam para distribuir por colectividades do concelho.

Constatou-se no seguimento da análise do assunto na reunião camarária que as referidas colectividades são já objecto de atribuição de subsídios ordinários e extraordinários por parte da

Câmara Municipal de Torres Novas (Clube Atlético Riachense, Centro de Recuperação Infantil de Torres Novas, Bombeiros, entre outras) . Assim sendo, não faz sentido a atribuição de qualquer subsídio ao evento, visto que a existirem lucros serão distribuídos por quem já habitualmente os recebe da Câmara Municipal. Não estamos contra a actividade a desenvolver, a qual tem de facto o seu mérito, estamos sim contra a atribuição de subsídio em espécie, pois existem outras formas e meios de apoiar a actividade em causa, nomeadamente com apoio logístico.

Voto assim contra a atribuição deste subsídio monetário.”-----

2 - Centro Social do Divino Espírito Santo de Meia Via - Aquisição de Viatura

Foi presente uma carta do **Centro Social do Divino Espírito Santo de Meia Via**, com sede nesta localidade, a solicitar o apoio da Câmara para a aquisição de uma viatura para apoio domiciliário dos utentes daquele Centro, na freguesia de Meia-Via e de utentes de freguesias limítrofes do concelho.

Deliberação N.º 408 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de € 7 500,00 ao Centro Social do Divino Espírito Santo de Meia Via, para o fim em vista.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria no dia oito de Julho do ano dois mil e dois, que apresenta um total de disponibilidades de um milhão trezentos e cinquenta e nove mil duzentos e sessenta e três euros e trinta e quatro cêntimos, sendo, um milhão cento e catorze mil duzentos e dez euros e quatro cêntimos de Dotações Orçamentais e duzentos e quarenta e cinco mil cinquenta e três euros e trinta cêntimos de Dotações Não Orçamentais. -----

3ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Junho corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Orçamento do Município (no âmbito do D.L. n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de um milhão seis mil cento e treze euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 409 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

**3ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente para ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de vinte e um de Junho corrente, que aprovou a 3ª alteração ao Plano Plurianual de Investimento do Município (no âmbito do D.L. n.º 54-A/99, de 22/2), para o corrente ano financeiro, no valor de um milhão seis mil cento e treze euros e cinco cêntimos.

Deliberação N.º 410 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. João Carlos Quaresma), ratificar o despacho acima referido.-----

CONTRATO DE FACTORING – ISIDORO CORREIA DA SILVA, LDª

Foi presente uma informação do D.A.F./ S.C. n.º 86/02, a submeter à apreciação da Câmara uma proposta de celebração de contrato de factoring solicitada pela firma Isidoro Correia da Silva, Lda, no montante de € 73. 601,40, conforme anexo a esta acta (Anexo 2).

Deliberação N.º 411 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), autorizar a celebração do referido contrato de factoring, de acordo com a informação dos Serviços, não suportando, contudo, a autarquia qualquer encargo decorrente da comissão de factoring.---

**APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DA
EMPREITADA DA OBRA: “VEDAÇÃO DA ESCOLA PRIMÁRIA N.º 1”**

O assunto em epígrafe foi retirado, por ter sido objecto de deliberação em reunião anterior.-----

**MARIA MANUELA PEREIRA REIS TRINDADE - PEDIDO
DE SUBSÍDIO POR MORTE DE FAMILIAR**

Foi presente um requerimento de **Maria Manuela Pereira dos Reis Trindade**, a solicitar a concessão do subsídio por morte previsto no DL n.º 223/95, de 8/9, devido por falecimento do seu marido, Zeferino Santos Trindade, que exerceu as funções de Cantoneiro de Vias nesta Câmara, acompanhado de uma informação da Secção de Gestão e Administração de Pessoal, segundo a qual o valor do subsídio requerido é de € 4 130,49.

Deliberação N.º 412 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), proceder ao pagamento do subsídio requerido, de acordo com a informação dos serviços.-----

SEGURO DE VIATURA DO GAT (MATRICULA 67-76-LF)

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Vice-Presidente datado de dois de Julho corrente, que aprovou o procedimento proposto na informação do D.A.F./P.A.T./INV. N.º 35/02, que a seguir se transcreve:

“O término do contrato de leasing, efectuado para aquisição da viatura em epígrafe, leva também ao cancelamento da apólice do seguro da mesma. Esta apólice era uma obrigatoriedade contratual que cessou automaticamente.

Ficou estabelecido, na reunião Inter - Câmaras com o GAT Torres Novas do dia 15/01/1998, a aquisição desta viatura, e que a CMTN liderava o processo do contrato.

Uma vez que é urgente decidir a modalidade do seguro a adquirir, e uma vez que só vai haver reunião do GAT no dia 11 de Julho, e reunião de Câmara dia 9, sugeria os seguintes procedimentos:

- Incluir a viatura no nosso Seguro Frota, na modalidade de Responsabilidade Civil até 598557,48€, que terá um prémio anual de 141,81€;
- Este valor será dividido por todos os municípios, continuando a CMTN a pedir o reembolso devido a cada um pelo pagamento do mesmo;
- Deverá no entanto a CMTN deliberar sobre este assunto, assim como na reunião de Câmaras com o GAT.

Como a viatura já não se encontra assegurada, e como não pode ficar parada à espera de deliberação, e se assim for decidido, avançava-se já com o 1.º procedimento, aguardando as respectivas ratificações.

É no entanto de referir que o valor do prémio, por ser incluído no nosso seguro Frota, beneficia de um bom preço, sendo por isso uma opção mais económica.”

Deliberação N.º 413 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), ratificar o despacho acima referido, de conformidade.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

1 - Foi presente o processo de obras particulares n.º 396/02, organizado a requerimento da firma **Galinha - Alfredo Francisco Galinha, Lda**, com sede em Torres Novas, para eventual aprovação do projecto de arquitectura de um edifício de comércio e serviços - alteração do edifício da Central de Camionagem, sito na Avenida 8 de Julho, nesta cidade, acompanhado da informação do D.A.U./D.G.U. n.º 471/02, que se anexa a esta acta (Anexo 3).

Deliberação N.º 414 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e João Carlos Quaresma e um voto contra do Vereador Sr. Carlos Tomé, aprovar, em princípio, o projecto de arquitectura do referido edifício, conforme expresso nas condições constantes do ponto 14. da informação dos Serviços sendo que, relativamente às questões colocadas em 14.2, 14.3 e 14.4 daquela informação, as mesmas serão objecto de negociação previamente à aprovação definitiva do projecto de arquitectura.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** declarou o seguinte:

“Analisado o processo de construção do edifício de comércio e serviços em nome de Galinha – Alfredo Francisco Galinha, Lda , através da informação dos serviços presente no processo cumpro-me esclarecer a fundamentação do meu voto favorável ao processo já identificado:

1. Na análise ao processo apresentado, foi tida em conta a requalificação do imóvel em causa, bem assim como, o impacte do mesmo no local onde se encontra situado.
2. Face ao exposto há que realçar que no âmbito e seguimento de um pedido de informação prévia / alteração do edifício da central de camionagem foi já aprovado pela CMTN uma proposta considerada definitiva designada Solução B (para comércio e serviços) com uma definição objectiva de áreas de construção – Deliberações de 03 e 24 de Julho de 2001.
3. Esta solução B (áreas) aprovada, foi conjugada com diversas propostas de intervenção a executar pela CMTN ou pelo Requerente, com recurso à negociação entre as duas partes.

4. É meu entendimento que, o edifício em causa deve ser verdadeiramente requalificado. Julgo ser a proposta apresentada, de qualidade em termos arquitectónicos e urbanísticos. Trata-se de uma intervenção que em termos formais e funcionais recupera todo o visual exterior da Central de Camionagem, actualmente, estética e urbanisticamente degradado, e naturalmente com implicações negativas na envolvente da nova Avenida 8 de Julho, Mercado, e Rotunda dos Heróis de Diu.
5. A recuperação da Central de Camionagem reveste deste modo uma importante e primordial obra de requalificação que merece o nosso apoio.
6. Aliás, estas alterações hoje discutidas, já devem ser desde há muito tempo entendidas como as aceites, pois se assim não fosse não existiria 1 Outdoor publicitário ao edifício, expostos junto a este, desde finais de 2001.
7. O meu voto favorável a requalificação proposta onde se inclui naturalmente as alterações introduzidas á solução B , já apresentada e objecto das deliberações camarárias já identificadas, parte no entanto do pressuposto de que em causa está tão só a requalificação do imóvel nos termos previstos.
8. Assim sendo e naturalmente, terão ainda que ser objecto de deliberação, factos como:
 - A) a desafectação de áreas do domínio público para o privado;
 - B) A intervenção proposta para a praça de táxis (não se concordando com o previsto no ponto 14.2 da informação presente à Câmara que prevê a remoção da mesma a expensas da CMTN;
 - C) Venda do espaço correspondente ao Rés do Chão da Central de Camionagem;
 - D) Despesas inerentes ao tratamento da fachada já existente da Central de Camionagem.
9. Concluindo, atendendo à necessidade premente de requalificação do espaço adstrito à Central de Camionagem, de forma a enquadrar o referido espaço na nova Avenida 8 de Julho , no novo Mercado e na nova Rotunda dos Heróis de Diu, e que por via desta operação urbanística se recupera e torna funcional um espaço à largos anos degradado tornando-o num espaço que urbanisticamente fica com mais qualidade, votei favoravelmente a solução proposta.
10. Haverá contudo que ter em atenção o referido no ponto 7 desta declaração de voto.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé justificou o seu sentido de voto, nos termos seguintes:

“Não posso aceitar a proposta apresentada por não concordar com a designada Solução B que foi aprovada em reunião de Câmara na qual não participei, e também por, de uma forma geral, entender que a Câmara não deve aceitar as perspectivas do construtor mencionadas no ponto 14 do parecer dos serviços. Com efeito, não concordo com o aumento da área de construção, nem com a remoção da praça de táxis, nem com a desafecção do domínio público do espaço ao nível do solo.

Penso que a Câmara está a ceder a quase todas as propostas do construtor, não havendo vantagens significativas para o município nem para a melhoria urbanística da utilização daquele espaço público.”-----

2 - Foi de novo presente o processo de obras particulares n.º 1505/98, em nome de **Deolinda de Jesus Pereira**, residente em Riachos, referente à legalização de um barracão agrícola construído naquela localidade, acompanhado de uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte da requerente, da notificação feita na sequência da deliberação de 16.01.01, que ordenou a demolição da obra levada a efeito por impossibilidade de legalização.

Deliberação N.º 415 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no art.º 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pela infractora, nos termos do art.º 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar a requerente do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do art.º 107º do mesmo diploma legal.-----

3 - Foi presente o processo de obras particulares n.º 1290/97, em nome de **António Teófilo Inácio Correia**, residente em Lisboa, referente à legalização de uma vedação em rede levada a efeito num prédio sito em Brogueira.

Do processo faz parte uma informação da fiscalização do D.A.U. que dá conta do não cumprimento, por parte do requerente, da notificação feita na sequência de um

despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo datado de 19.02.02 que, derradeiramente, ordenou a remoção da referida vedação.

Deliberação N.º 416 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), determinar a posse administrativa e a consequente execução coerciva, de acordo com o previsto no artº 107º do R.J.U.E., devendo os encargos resultantes ser suportados pelo infractor, nos termos do artº 108º daquele diploma legal.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, notificar o requerente do teor da presente deliberação, conforme disposto no n.º 2 do artº 107º do mesmo diploma legal.-----

4 - Foi presente um requerimento de **Joaquim Oliveira Lopes**, residente em Terras Pretas, a solicitar a dispensa da realização das obras previstas no anexo I do Dec.Reg. N.º.4/99, de 1/4, no seu estabelecimento de Café, sito em Terras Pretas, face ao custo elevado das mesmas devido às dificuldades na sua execução, atendendo a que o edifício respectivo existe há 45 anos.

Deliberação N.º 417 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), deferir a pretensão.-----

OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO URBANO

1 - Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 315/98, licenciado pelo alvará de loteamento n.º 5/00, em nome de **Alda Gil Mourão C. Castro Pacheco & Outros**, residente em Torres Novas, relativo a um prédio sito em Miras - Pedrogão, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 95/02, que se anexa a esta acta (Anexo 4).

Deliberação N.º 418 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), considerar o presente processo caducado, de acordo com os pressupostos constantes da informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, informar a requerente desta resolução e de que, caso tencione requerer novo licenciamento, poderão ser utilizados no novo processo, os pareceres, autorizações e aprovações que ainda se mantenham válidos.-----

2 - Foi presente um requerimento de **Luis Silva Santos**, residente em Caveira, na qualidade de titular do alvará de loteamento n.º. 15/2001, sito em Zibreira, a solicitar a libertação da caução prestada como garantia da realização das obras de urbanização daquela operação de loteamento.

Acerca deste pedido, foi emitida a informação do DAU/D.P.U. n.º. 96/02, que contém um parecer favorável à pretensão.

Deliberação N.º 419 (09/07/2002):

Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar com a informação supra e diligenciar para que seja libertada em 90% a garantia bancária n.º. 01/295/87463 do B.P.I., no valor de € 8 664,03, passando a mesma a ter o valor de € 866,40, que só será libertado com a recepção definitiva da obra.-----

PARQUE DE CAMPISMO MUNICIPAL - ESTUDO PRÉVIO

Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, o estudo prévio do Parque de Campismo de Torres Novas, a implantar na zona do Vale do Alvorão, nesta cidade, elaborado pelo Departamento de Administração Urbanística.

Deliberação N.º 420 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar o estudo prévio do referido equipamento, de acordo com a proposta constante da memória descritiva do mesmo.-----

CASA DA QUINTA DA LEZÍRIA - PROJECTO DE ARQUITECTURA

O assunto em epígrafe foi retirado, para melhor análise.-----

EMPREITADA DA OBRA: “VIA DAS COTÔAS”

- ERROS E OMISSÕES

Foi presente a informação do D.O./ D.O.S.U. nº 41-P/02, a submeter á eventual aprovação da Câmara, uma listagem de Erros e Omissões apresentada pela firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, Construtora do Lena, S.A., conforme a seguir se transcreve:

“Tratando-se a empreitada em epígrafe de uma Empreitada por Preço Global, de acordo o Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, poderão ser invocados dentro do prazo legal estabelecido, Erros e Omissões em relação ao mapa de medições de projecto.

Dando cumprimento a esta situação, de acordo com o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e de acordo com o Artº14 do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, o empreiteiro enviou a sua Proposta de erros e omissões, dentro do prazo fixado para o mesmo, conforme se pode ver no anexo I.

II – DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ANÁLISE

Antes de fazer uma análise da proposta em questão, devo fazer aqui um parêntesis para referir que esta empreitada é constituída por dois projectos diferentes, pois numa fase inicial existia um projecto elaborado pelo GAT de Torres Novas, e posteriormente, foi solicitado novo projecto a um projectista particular, para complementar o anterior.

Como nas áreas abrangidas pelos dois projectos existe uma zona comum, esta situação criou algumas dúvidas quanto à eventual sobreposição de medições.

Da análise da proposta propriamente dita, como as medições do movimento de terras e dos pavimentos em ambas as fases, são bastantes diferentes dos valores indicados nesta proposta de Erros e Omissões, foi solicitado aos projectistas, a análise da proposta apresentada pelo empreiteiro, conforme anexo II e anexo III.

Como mesmo assim não se conseguiu chegar a valores consensuais, foram solicitados os mapas de medição parciais e respectivos perfis transversais, de acordo com o anexo IV.

Após a análise dos mesmos, não foi ainda possível chegar a acordo, pelo que foi programada uma reunião para dia 11 de Outubro de 2001, de acordo com o anexo V.

Dessa reunião, e dada a complexidade das situações, ficou acordado que a empresa que executa as medições iria reunir com o GAT de Torres Novas e com o outro projectista, de forma a chegarem as valores consensuais para as situações ainda pendentes.

Relativamente à execução das valetas, uma vez que o pormenor da valeta prevê tout-venant na fundação e no mapa de medições e orçamento aparece esta quantidade, medida em betão, houve que optar por uma das situações. Como do ponto de vista da qualidade do trabalho, a situação de execução da valeta em betão sobre tout-venant, nos inspira total confiança, e é de resto o processo mais usual, optou-se por esta situação, para a qual se solicitou proposta ao empreiteiro.

Da proposta do empreiteiro, parece-nos que poderá merecer aprovação, pois trata-se da conversão directa do preço existente na proposta em m² para m³.

Por todas estas situações e apesar das constantes reuniões com a finalidade de encerrar este assunto foram sendo encontradas novas situações, pelo que só recentemente, foi possível obter uma listagem de Erros e Omissões consensual.

III – ANÁLISE

Da análise da Listagem de Erros e Omissões final, que se apresenta em anexo, devemos destacar algumas situações:

OMISSÕES

Falta o Artº 3.3.2.1 de camada de Binder com 0.08m de espessura na primeira fase.	22 192 500\$00
Medição total de pavimentos betuminosos, é cerca de 2500 m2 superior ao valor da proposta em todos os artigos.	9 305 487\$00
Manilhas do colector Pluvial Ø600 na segunda fase, faltam 364ml.	3 209 024\$00

ERROS

Incompatibilidade do pormenor da valeta tipo, com o mapa de medições, em ambas as fases, e visto a fiabilidade e qualidade do trabalho executando a valeta sobre fundação em tout-venant.	- 10 940 215\$00 - 2 988 700\$00 - 13 928 915\$00
---	---

Em conclusão, considerando os valores positivos e negativos de acordo com o mapa em anexo, o saldo da análise dos Erros e Omissões é de 21 327 007\$00 ou 106 378,66 €, pelo que de acordo com o Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, se propõe que seja celebrado com o empreiteiro, um contrato adicional de Erros e Omissões no valor de 106 378,66 €.

IV – DISPENSA DO ESTUDO PARA CONTROLO DE CUSTOS
DAS OBRAS PÚBLICAS.

De acordo com os pontos 2 e 3 do Artº. 45º Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, entendemos ser dispensável, o estudo proposto no ponto 2 do referido Artº, pelo facto do valor envolvido ser inferior a meio milhão de contos, além disso é de realçar que os trabalhos constantes nesta relação de Erros e Omissões, são da mesma natureza dos que constam do contrato inicial.”

Deliberação N° 421 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com três votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e duas abstenções dos Vereadores Srs. João Carlos Quaresma e Carlos Tomé, aprovar a lista de erros e omissões, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária, no valor de € 106 378,66, devido por Erros e Omissões do projecto.

Acerca deste assunto, o **Vereador Sr. João Carlos Quaresma** declarou o seguinte:

“Quando em causa estão erros e omissões, constata-se que é muito difícil atribuir responsabilidades à origem dos mesmos.

Acresce ainda que analisada a empreitada em causa se verifica que a esta estiveram subjacentes dois projectos diferentes, pois numa fase inicial existia um projecto elaborado pelo GAT de Torres Novas, e posteriormente, foi solicitado novo projecto a um projectista particular, para complementação do anterior.

Em resultado destes dois projectos surgiram algumas dúvidas relativamente à sobreposição de medições.

Para além da dificuldade em apurar responsabilidades, existe ainda o facto de tais erros darem origem à celebração de um contrato adicional de erros e omissões com o empreiteiro no valor de 106 378,66 € .

Mais uma vez, o preço final de uma empreitada dispara nos seus custos finais, o que já constitui facto corrente nas empreitadas adjudicadas pela Câmara Municipal de Torres Novas.

Como já afirmamos no passado, estes erros, omissões, trabalhos a mais serão sempre de evitar. Mais uma vez se torna necessário impor rigor no planeamento e execução das obras.”-----

- SUSPENSÃO DE TRABALHOS

O assunto em epígrafe não foi deliberado, por não se encontrar devidamente instruído.-----

- PRORROGAÇÃO DE TRABALHOS

O assunto em epígrafe foi retirado, por ter sido objecto de deliberação em reunião anterior.-----

PARQUES INFANTIS

- Jardim 25 de Abril/Piscinas - Proposta de Alteração/Beneficiação
- Várzea dos Meziões/ Intermarché - Proposta de Beneficiação

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do D.S.U. nº 47-BR/02, que a seguir se transcreve:

“No seguimento da vistoria realizada pela Comissão Técnica do IND (Instituto Nacional de Desporto) aos “Parques Infantis” da cidade de Torres Novas, há necessidade de adequar as suas condições ao previsto no DL 379/97 de 27 de Dezembro.

Neste sentido houve necessidade de realizar projectos de adequação à legislação em vigor, que submetemos à Câmara para conhecimento e aprovação.

Devido à complexidade da situação deu-se início a esta tarefa pelo Parque Infantil do Jardim 25 de Abril, que se pretende transferir para a zona em frente às piscinas, junto ao Rio Almonda onde já está instalado o equipamento Modular. Assim, o relatório da Inspeção refere “...o espaço manifesta uma organização funcional inadequada, uma vez que tem equipamento disperso na outra margem do Rio Almonda ...” e que também “...manifesta incumprimento grave no plano das superfícies de impacto...”, entre outros factores.

O equipamento colocado junto ao Intermarché só necessita de reparação, prevendo o Projecto a colocação de piso de amortecimento, vedação e arrelvamento.

Desta forma, conseguir-se-á a adequação à legislação em vigor e a certificação dos “Parques Infantis”, 1 - Jardim 25 de Abril/ Piscinas e 2 - Várzea dos Meziões/ Intermarché, requisito necessário ao seu funcionamento.”

Deliberação N.º 422 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar os projectos de beneficiação dos referidos parques infantis, de acordo com a informação dos Serviços.-----

“PROGRAMAS OPERACIONAIS DE ÂMBITO REGIONAL (MEDIDA AGRIS) - CAMINHOS AGRÍCOLAS E RURAIS”

Na sequência da aprovação de duas candidaturas apresentadas aos “Programas Operacionais de Âmbito Regional (MEDIDA AGRIS) - Acção 6 - Sub-Acção 6.1:

Caminhos Agrícolas e Rurais”, relativas aos Caminhos Agrícolas de Pousias (freguesia de Olaia) e do Campo (freguesia de Santa Maria), foram nesta reunião presentes os Contratos de Atribuição de Ajuda, conforme anexo a esta acta (Anexo 5).

Deliberação N.º 423 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), aprovar os referidos Contratos e conceder poderes ao Sr. Presidente para os outorgar e assinar.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

Neste momento, a Câmara concordou em incluir mais os seguintes assuntos na ordem de trabalhos, por reconhecer serem de extrema urgência:

EMPREITADA DA OBRA: “SANEAMENTO DO CASAL DA PINHEIRA” - TRABALHOS A MAIS

Foi presente a informação do D.O. n.º 11-RA/02, a dar conta da necessidade de realização de trabalhos a mais (Arruamentos, Rede de Águas, Descarga de Emergência da EE2, Rede Pluvial/ Aquedutos), no âmbito e para a perfeita execução da empreitada da obra em epígrafe, no valor total de € 37 548,19 e de que é adjudicatária a firma Aquino & Rodrigues, S.A.

Deliberação N.º 424 (09/07/2002):

Após análise, a Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis do Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé e uma abstenção do Vereador Sr. João Carlos Quaresma, concordar com a realização dos referidos trabalhos a mais e celebrar o necessário contrato adicional com a firma adjudicatária da obra.

O Vereador Sr. João Carlos Quaresma apresentou a seguinte declaração de voto:

“Começa a generalizar-se a inclusão nas reuniões da Câmara Municipal de assuntos que não constam da ordem do dia.

Se normalmente já nos queixamos de não ter tempo suficiente para análise dos assuntos constantes da ordem do dia, por forma a estarmos minimamente preparados para deliberar em consciência, então facilmente se imaginará a dificuldade que se tem para deliberar sobre assuntos que surgem no próprio dia da reunião e sobre os quais não existe a possibilidade de consulta com o mínimo de profundidade.

Ainda para mais em causa estão mais uma vez trabalhos a mais numa empreitada. Trabalhos a mais estes no valor de 37 548.19 € + IVA .

Os assuntos a discutir e a deliberar devem estar atempadamente preparados para consulta e análise. A inclusão de outros assuntos na ordem do dia deve constituir uma excepção às reuniões possibilitando-se deste modo dentro da disponibilidade dos vereadores sem pelouro atribuído uma atempada consulta a todos os processos objecto de análise e discussão na reunião de Câmara. Por estes motivos abstenho-me de votar no presente assunto.”-----

CNE - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - CEDÊNCIA DE TERRENO

Foi presente a informação do D.A.U./D.G.U. n.º 504/02, que a seguir se transcreve:

1. “O CNE vem requerer à CMTN a cedência de uma parcela de terreno na Quinta da Lezíria, com a área aproximada de 128 m² (8,0mx16,0m), na AU de Torres Novas, em Espaço urbano / Nível I: Área a preservar. (Ver plantas em anexo).

2. A parcela em questão é contígua a oeste a uma edificação a ceder também ao CNE pela CMTN, para instalação da respectiva Sede. Pretendendo-se, de acordo com os esclarecimentos prestados por representantes do CNE, ampliar o referido edifício para a área em causa.

3. Os parâmetros urbanísticos aplicáveis são os seguintes:

Art.º 9.º ponto 1) do RPDMTN:

1.3) Índice de Ocupação Máximo: 0,3 m²/m²

1.4) Índice de Utilização Máximo: 1,2 m²/m²

1.5) N.º de pisos máximo: 4 n.º pis.

4. De acordo com o Art.º 10.º ponto 1) do mesmo Regulamento, temos que.

...” A nova urbanização ou edificação deverá respeitar o alinhamento consolidado existente – sendo condicionada a constituição de corpos balanceados sobre o alinhamento da via pública – manter a altura média e dominante das construções vizinhas e com elas harmonizar-se.”...

5. Do ponto de vista urbanístico, julga-se viável a ampliação requerida ao abrigo do Art.º 10.º, ou seja desde que seja respeitado o alinhamento consolidado existente, bem como a altura média e dominante das construções vizinhas, harmonizar-se com as mesmas e ainda com o Arranjo Urbanístico da envolvente (da responsabilidade da CMTN), designado “Jardim das Rosas”.

6. Em face do acima exposto, julga-se que a Exm^a. Câmara melhor determinará. Sendo conveniente, confirmar a área da parcela em causa através de levantamento topográfico.”

Deliberação N.º 425 (09/07/2002):

A Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), concordar, em princípio, com a cedência da referida parcela de terreno, em direito de superfície, com os condicionalismos constantes da informação dos Serviços.-----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º da Lei n.º 169, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um membro da Junta de Freguesia de Meia-Via, Sr. Graça, que colocou algumas questões do interesse daquela freguesia, entre as quais, a resolução dos assuntos deliberados na reunião descentralizada da Meia-Via, nomeadamente, a colocação de pavimento no Alto dos Sobreiros e o saneamento da Charneca da Meia-Via. Referiu ainda a situação do processo dos abrigos de passageiros, bem como do arranjo do Largo do Poço e a necessidade de colocação de uma passadeira junto ao Centro do Divino Espírito Santo, em Meia-Via.

De seguida, interveio uma munícipe de Riachos, que reclamou do não cumprimento de contrapartidas assumidas pela Câmara, quando da ocupação de um terreno sua propriedade que, na altura, foi necessário para a implantação da Variante de Riachos.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas.-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezoito horas e trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Assistente Administrativo Especialista, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----